



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

DECISÃO FINAL DA DIRETORIA DO SENAI-DR/SE

CONCORRÊNCIA Nº 24/2020

LICITANTE RECORRENTE: CRAFT SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Do Relatório:

Interpôs a empresa acima epigrafada por conduto do seu representante legal, devidamente constituído, recurso administrativo, tempestivamente protocolado no dia 07 de janeiro do ano fluente, tentando resistir contra o parecer técnico apresentado pelo Sr. Márcio Giovanni de Oliveira Souza.

Das Decisões:

Vista e examinada a peça recursal, inexistem fundamentos para modificação da ata datada do dia 30 de dezembro de 2020, em face da consistência dos pareceres emanados pela Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação.

Notifique as partes interessadas.

Aracaju – SE, 11 de janeiro de 2021.



Paulo Sérgio de Andrade Bergamini
Diretor Regional do SENAI-DR/SE